



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



**PORTARIA Nº. 383/2025.
DE: 14 DE MAIO DE 2025.**

Revoga Portaria sob nº 192/2025
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO
LESTE, Estado de Mato Grosso,
Sr. **MIGUEL JOSÉ
BRUNETTA**, no uso das
atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e demais disposições
normativas aplicáveis,

RESOLVE;

Artigo 1º Revogar integralmente a Portaria nº
192/2025, de 24 de fevereiro de 2025, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar – PAD, responsável pela condução dos trabalhos, observando os princípios do
contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - Determinar à Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento que adote as providências administrativas necessárias ao fiel
cumprimento desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em
contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 24 DE MAIO DE 2025.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e publicada por afixação em
local de costume, conforme legislação vigente.

**ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**